

DECRETO Nº 3.507/2025

Altera a redação do Decreto nº 2.064/2017, alterado pelos Decretos nº 2.274/2019 e 3.206/2024, no que se refere à composição dos membros do *Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M para o PSE - Programa Saúde na Escola e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a nova composição do **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M para o PSE - Programa Saúde na Escola;**

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 2.064 de 01 de julho de 2017, alterado pelos Decretos nº 2.274 de 17 de maio de 2019 e 3.206 de 14 de Maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial–GTI, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<i>Karina Dias Sguizzato</i>	<i>Secretária Municipal de Saúde</i>
<i>Fabricia Aparecida Souto Farias Silva</i>	<i>Assistente Social da Equipe eMulti</i>
<i>João Victor Barros Silva</i>	<i>Educador Físico da Equipe eMulti</i>
<i>Mykaelly Aparecida Urbano Martins</i>	<i>Fisioterapeuta da Equipe eMulti</i>
<i>Nagila Lima de Almeida</i>	<i>Nutricionista da Equipe eMulti</i>
<i>Nathalia Karla Nicomedes</i>	<i>Enfermeira da Estratégia Saúde da Família</i>
<i>Maria Anacleto Gomes Gonçalves</i>	<i>Enfermeira da Estratégia Saúde da Família</i>

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>Kyssila Clara Gomes Lopes</i>	<i>Secretária Municipal de Educação</i>
<i>Beatriz Florêncio Marciano</i>	<i>Diretora da Escola Municipal Amaro Ribeiro Gomes</i>
<i>Silvania Maria da Silva Brito</i>	<i>Diretora da Escola Estadual Doutor Otávio Soares</i>
<i>Lidiana Teixeira de Lima e Silva</i>	<i>Diretora da Escola Municipal José Gomes de Souza</i>
<i>Andreia de Souza Pereira</i>	<i>Diretora da Escola Municipal Antônio Leôncio Carneiro</i>
<i>Marciane dos Santos Carneiro</i>	<i>Diretora do Centro Mun. Educação Infantil Menino Jesus</i>

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens/alíneas/incisos/ artigos dos Decretos 2064, 2274 e 3206.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Santa Cruz do Escalvado, 15 de maio de 2025.


GILMAR DE PAULA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL